



Regras Clube

Hodori Escola de Taekwondo e Centro de Artes Marciais Coreanas

1 agosto de 2020

- 1- Este regulamento é elaborado porque há necessidade de todos os intervenientes saberem e seguirem todas regras do Clube. Com o conhecimento destas regras estou convicto que toda a prática desportiva dos Clubes funcionará de forma clara e mais saudável, por isso **e com base nas regras que já existiam dou conhecimento das mesmas.**
- 2- A criação e implementação destas regras contidas neste regulamento visam o desenvolvimento de todas as modalidades da Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas & Disciplinas Associadas e dos seus Departamentos: **Taekwondo, Hapkido, Hwarang Kumdo e High Contact**, de todos os seus agentes desportivos, o **Regulamento Interno** não obstante os outros regulamentos é certamente, um dos mais importantes.
- 3- Com o presente regulamento pretende-se **sistematizar todas as normas** que regulam desportivamente e marcialmente as modalidades.
- 4- Dos praticantes espera-se que **respeitem as regras** deste regulamento e de todos os outros regulamento já existentes.
- 5- E assumam o compromisso de defender o seu Clube e a modalidade que praticam e **trabalhem para defender** a verdade desportiva.
- 6- Todos os associados devem evitar **ofensas à integridade física e mental** seja ela por escrito ou verbal, esta regra aplica-se a todos os mestres, dirigentes, treinadores, árbitros, atletas e praticantes de modo geral e sem exceção.
- 7- Todos nós devemos utilizar as nossas mais **valias para fazer crescer e desenvolver** o Clube e Modalidade que praticam em toda a sua amplitude, dos mestres, dirigentes, treinadores e árbitros e atletas espera-se que tenham sempre presente o princípio da legalidade, cumprindo e fazendo cumprir a lei, os regulamentos e o código de ética desportiva.



Regras Clube

Hodori Escola de Taekwondo e Centro de Artes Marciais Coreanas

- 8-** Regras para os **Clubes**, que sejam justos e isentos com todos os associados, atuando segundo o princípio da imparcialidade. Que não discriminem qualquer associado em função da sua raça, sexo, língua, ideologias religiosas ou políticas nem pela condição social ou económica, de acordo com o princípio da Igualdade. Que ajam sempre de forma leal, solidária e colaborante regendo-se por princípios de lealdade, honestidade e integridade de carácter. Que atuem de forma responsável e competente empenhando-se na prossecução dos objetivos da instituição que incorporam, precavendo qualquer situação que possa levar a conflito de interesses, isto é, que interesses privados ou pessoais coloquem em causa a imagem das modalidades existentes.
- 9-** **Aos Clubes cumpre facilitar aos seus associados o conhecimento dos regulamentos e das regras técnico-desportivas aplicáveis às provas e competições e não só.** Tratar todos os praticantes de modo igualmente justo e equitativo. Prevenir e condenar desportiva e disciplinarmente comportamentos antidesportivos e antiéticos de qualquer agente desportivo. Desenvolver, por todos os meios, ações e práticas relevantes no âmbito da ética desportiva. Defender sempre a verdade desportiva. Inscrever nos seus estatutos e regulamentos normas que consubstanciem o zelo e respeito pelos valores éticos no desporto, de acordo com o Código de Ética Desportiva. Fomentar práticas que contribuam para a democraticidade e a transparência.
- 10-** Os Clubes e Associação **ficam obrigados a enviar o calendário anual** de eventos sejam eles de carácter desportivo, marcial ou de formação, sendo os mesmos os responsáveis pela Organização, Divulgação e Promoção desses eventos.
- 11-** **O calendário desportivo anual do Clube / Associação** deve ser colocado em local visível para todos os seus associados e deve ser publicado no site oficial e demais redes digitais; e)
- 12-** Todos os atletas **poderão participar em todas as provas desportivas, marciais e de formação organizadas mesmo que não sejam organizados pelo seu Clube** desde que façam o pedido via e-mail e desde que respeitem as regras da entidade Organizadora.
- 13-** Todas as quotas associativas tais como seguro desportivo, quotas anuais devem ser pagas no início da época desportiva. No caso das mensalidades as mesmas devem ser pagas **até ao dia 8 de cada mês** caso não se verifique esse pagamento a mesma aumenta automaticamente **5.00€, se o atraso se verificar até ao dia 25 o aumento será de 10.00€.**
- a) **O mês de agosto** deverá ser pago juntamente com a mensalidade **do mês de maio impreterivelmente**
- b) Na próxima época 2020/21 o valor da mensalidade será de 30,00€.



Regras Clube

Hodori Escola de Taekwondo e Centro de Artes Marciais Coreanas

- 14-** Em caso de impedimento do uso dos locais de **treino INDOR**, devido à pandemia **COVID19**, os pagamentos das mensalidades devem ser feitos na íntegra, caso não se verifique a inscrição do atletas será **automaticamente anulada**.
- 15-** Todos os atletas são os responsáveis pela atualização do **seu perfil na plataforma GMS** e na base de dados do seu Clube informando via e-mail alteração de dados pessoais.
- 16-** Os atletas estão **isentos do pagamento da sua mensalidade** em apenas duas situações:
- a) Lesão contraída no local de treino desde que comprovada pelo treinador e confirmada em instituição hospitalar no próprio dia.
 - c) Lesão contraída em representação do Clube em provas oficiais e devidamente atestada pelo médico da prova.
- 17- Todos os pagamentos e inscrições em Campeonatos** e não só devem ser feitos de forma célere para isso os atletas devem fazê-lo usando a App MBWAY ou PLAYPAL caso façam transferências bancárias devem fazê-lo 48h antes das datas limites.
- 18-** Todos os atletas são **responsáveis pelo seu equipamento e objetos pessoais** não cabendo aos treinador ou dirigentes essa responsabilidade.
- 19-** Todos os atletas **devem cumprir na íntegra os horários dos treinos** chegando ao local do seu treino 10 mm antes do mesmo, devem cumprir também a chegada às pavilhões onde as provas se realizam.
- 20- Os pagamentos do exame de graduação** são de inteira responsabilidade dos atletas e devem ser feitos uma semana antes do mesmo, caso chumbem o pagamento não será restituído.
- a) Nota final: Estas regras entram em vigor a parti da data da sua publicação.
 - b) Todos os atletas devem enviar um e-mail para o seu treinador ou clube a dar conta que leu e tomou conhecimento destas regras.

Josecastro946@gmail.com
associacaolusa@gmail.com
hodoriescolatkd@gmail.com

Obrigados a todos pela atenção, bem ajam.

Regras internas do Clube